



I – APRESENTAÇÃO:

A Comissão Jurídica é o órgão de assessoria e consultoria do Conselho Pleno e da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, composta por cinco Conselheiros, sendo eles preferencialmente Advogados e/ou Bacharéis em Direito, que visa assisti-la no estudo e resposta a consultas sobre assuntos em matéria jurídica, e nas demais demandas do Pleno relacionadas à área de atuação da Comissão, bem como realizar estudos sobre normas jurídicas no âmbito do Esporte Clube Bahia, especialmente sobre o aperfeiçoamento dos atos normativos internos do Clube.

II – COMPOSIÇÃO:

São membros da Comissão Jurídica do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia:

- Marcelo Gomes Daltro (Coordenador)
- Gustavo Stelitano Lira Gonçalves (Subcoordenador)
- Tatiana Mota Nunes
- Carlos Eduardo Bacelar Cerqueira
- Lício Bastos Silva Neto

III – COMPETÊNCIAS:

À Comissão Jurídica, instância auxiliar do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, compete:

- I. prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Conselho;
- II. atuar, em conjunto com as comissões permanentes e transitórias, na elaboração de propostas de atos normativos que serão submetidas ao Pleno do Conselho;
- III. realizar revisão final e emitir parecer conclusivo sobre a legalidade e a compatibilidade com o Estatuto e demais instrumento legais internos e externos das propostas de atos normativos;
- IV. assistir a Mesa Diretora do Conselho no controle interno da legalidade dos atos;
- V. promover o intercâmbio de dados e informações com o órgão jurídico do Clube e demais Poderes, sempre através da Mesa Diretora, a fim de formar convencimento sobre matéria submetida a sua análise;
- VI. prestar relatório de suas atividades quadrimestralmente.



IV – RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1º QUADRIMESTRE DE 2021

1) 01/02/2021 – Realização da reunião de instalação da Comissão Jurídica do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia eleita para o triênio 2021-2023. Na oportunidade, os membros se apresentaram individualmente. Em seguida, passaram a deliberar pela eleição da Coordenação e Subcoordenação da Comissão, ocasião em que foram eleitos Marcelo Gomes Daltro (Coordenador) e Gustavo Stelitano Lira Gonçalves (Subcoordenador). Finalmente, deliberaram por solicitar reunião com o Departamento Jurídico do Clube, visando realizar a integração das equipes e a apresentação de relatório sobre as demandas judiciais existentes;

2) 02/03/2021 – Realização de reunião entre os membros da Comissão Jurídica e do Departamento Jurídico do Clube. Na oportunidade, após as apresentações formais, o Vice-Presidente do Clube fez breve exposição acerca da estrutura organizacional do departamento, informando que, além de três assessores internos, a instituição mantém contratos fixos com três escritórios de advocacia que cuidam do contencioso judicial e administrativo das áreas cível, trabalhista e desportiva, bem como possui relação contratual com algumas sociedades advocatícias, em outras unidades da federação, que patrocinam causas pontuais e específicas. Em seguida, os membros da Comissão Jurídica apresentaram um rol de temas a serem desenvolvidos pelos assessores jurídicos do clube. As questões foram respondidas a contento pelo vice-presidente do clube, Vitor Ferraz, e pelo assessor jurídico Marcelo Stern, no que se refere a: a) Demanda com Ingresso Fácil Pré-Venda e Venda de Ingressos Ltda; b) Acordão Trabalhista; c) Demanda com Ligafutebol S/A; d) PROFUT; e) Conflito com a Turner; f) Demanda com Município de Salvador (Transcons); g) Situação do pagamento parcelado do 13º dos jogadores; e, h) Consulta à Receita Federal acerca da implicação no pagamento de 13º salário e 1/3 de férias aos membros da Diretoria Executiva. Por fim, o Departamento Jurídico do Clube se comprometeu a enviar para a Comissão Jurídica o relatório dos processos que envolvessem o Clube no prazo de 48 horas, e assim o fez no dia 03/03/2021.

3) 04/03/2021 – A Mesa Diretora do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia encaminhou à Comissão Jurídica a minuta da Resolução nº 01/2021, que disciplinava as sessões, reuniões e demais procedimentos na modalidade telepresencial no âmbito do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, inclusive na Corte Especial e Comissões, solicitando análise do conteúdo e apresentação de Parecer Técnico acerca da validade e segurança dos procedimentos do mencionado dispositivo, propondo alterações e destaques que entendesse cabíveis. Em face dessa demanda, os membros da Comissão se reuniram no dia 08/03/2021 para debater e deliberar sobre o tema em questão, até chegar ao entendimento pela necessidade de disciplinar as deliberações das sessões, reuniões e demais procedimentos, realizados por meio da modalidade telepresencial, no âmbito do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, sendo o projeto da Resolução nº 01/2021, proposta pela Mesa Diretora, suficiente para enquadramento e garantia das regras de convocação e funcionamento das sessões virtuais, inclusive da Corte Especial e Comissões, devendo ser encaminhada ao Pleno do Conselho Deliberativo para aprovação. Na ocasião também foram apresentados destaques e sugestões de alterações ao texto original, prontamente acatados pela Mesa Diretora.



4) 20/03/2021 – Foi realizada reunião do Conselho, sendo a aprovação da Resolução nº 01/2021 um dos itens de pauta. Na ocasião a Comissão Jurídica foi instada a defender seu parecer e se manifestar sobre eventuais destaques, e assim o fez, conforme transcrição da Ata: “O Coordenador da Comissão Jurídica, Conselheiro Marcelo Daltro, registrou que a minuta da resolução foi analisada pela comissão jurídica e que a relatoria do parecer ficou sob a responsabilidade do Conselheiro Lício Neto. O Conselheiro Lício Neto apresentou o parecer da Comissão Jurídica, registrando que a Comissão Jurídica identificou que a atualização se justifica pelo fato de que a resolução CD 01/2020 está baseada no Decreto Legislativo 06/2020 do Congresso Nacional, teve validade até 31/12/2020, e que neste sentido, o primeiro ponto observado pela comissão jurídica foi a adequação da resolução a legislação atualizada e que a Resolução CD 01/2021 foi embasada no Decreto Estadual da Bahia, que mantém o estado de calamidade pública. Continuou informando que a Comissão Jurídica considerou a necessidade da ampliação da resolução à regulamentação das reuniões tele presenciais da Corte Especial e das comissões, para uma melhor segurança jurídica. Finalizou registrando que o parecer da Comissão Jurídica foi na direção da aprovação da minuta da resolução. (...) O Presidente solicitou que a Comissão Jurídica emitisse opinião sobre as emendas apresentadas. O Coordenador da Comissão Jurídica, Conselheiro Marcelo Daltro, informou que a Comissão concordou com todas as emendas apresentadas.”

5) 09/04/2021 - A Mesa Diretora do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia encaminhou à Comissão Jurídica consulta elaborada pela Comissão de Ética, acompanhada de ofício da Diretoria Executiva para apuração de possível infração administrativa por sócio do Clube, solicitando análise do conteúdo e apresentação de Parecer Técnico acerca do fracionamento ou não do pedido de apuração em dois processos distintos. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de absoluto sigilo do caso, uma vez que tratava-se de apuração de infração disciplinar. Em face dessa demanda, os membros da Comissão se reuniram no dia 12/04/2021 para debater e deliberar sobre o tema em questão, até chegar ao entendimento de que por se tratar de fatos diversos, em períodos diversos, para que fosse garantido ao denunciado todas as prerrogativas processuais, atendendo a ampla defesa, o contraditório e ao devido processo legal, deveriam ser instaurados dois procedimentos administrativos distintos, com relatorias distintas.

Salvador/BA, 23 de maio de 2021.

COMISSÃO JURÍDICA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE BAHIA

MARCELO GOMES DALTRO

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES

TATIANA MOTA NUNES

CARLOS EDUARDO BACELAR CERQUEIRA

LÍCIO BASTOS SILVA NETO